

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019 – HMAA/IAGS

5º Aditivo que entre si celebram de um lado Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado ORBIS Gestão de Tecnologia em Saúde EIRELI, para a renovação do prazo para prestação de serviços especializado de engenharia clínica para o HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que se segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social através do Decreto Municipal nº 402/2018 de 23 de julho de 2018, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Avenida Pernambuco, nº 219, Quadra 19, Sala da Diretoria, Setor Elizário, CEP: 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

CONTRATADA: ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 23.129.279/0002-94, com sede na Avenida Rio Verde, s/n, Qd. 97, Lt. 04/04ª, apto. 2309, Edifício E-Business Rio Verde Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP. 74.915-515, neste ato representada por ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ, brasileira, portadora do RG nº 2181506-SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 557.812.331-72, residente e domiciliada nesta Capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a renovação do prazo de vigência da prestação de serviços especializados de engenharia clínica no HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral – em decorrência do Contrato de Gestão nº CG 159/2018, firmado entre o IAGS e o Município de São Miguel do Araguaia – GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

O Contrato nº 022/2019, terá renovação de sua vigência iniciando-se em 01 de janeiro de 2023, finalizando em 31 de dezembro de 2023, limitado ao prazo da vigência do contrato

de Gestão CG nº 159/2018, mantendo-se todas as condições e valores do contrato principal.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA
RETIFICAÇÃO**

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 022/2019, passando o presente 5º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

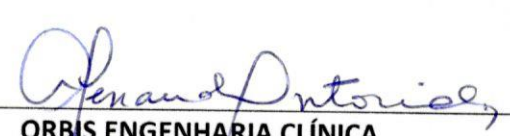
E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 01 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:


Hospital Municipal Adailton do Amaral – HMAA
Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS
Wesley de Abreu Silva Júnior
Diretor Presidente

CONTRATADA:


ORBIS ENGENHARIA CLÍNICA
Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá
Representante Legal

Testemunhas:

1. Sônia Wolf Ferreira CPF/MF 03912308132
2. _____ CPF/MF _____